



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.432

Resolve sobre solicitação de discente.

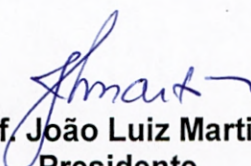
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistema de Informação bem como o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Lucas de Ávila Silva Carneiro**, matrícula 08.2.8043, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistema de Informação.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

